

DECRETO LEGISLATIVO N°. 530, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO AO ILUSTRE DEFENSOR
PÚBLICO JOSÉ LUIS GALDINO FILHO**

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da cidade de Patrocínio-MG, ao **Defensor Público José Luis Galdino Filho – Coordenador da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no Município de Patrocínio.**

Art. 2º A outorga do título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio, a ser marcada com o homenageado.

Art. 3º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 25 de junho de 2025.

Nikolas de Queiroz Elias
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Vereador Professor Emerson Caixeta